



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº. 53/10**

Considerando que é dever do Vereador encaminhar os pedidos de interesse do bem estar da população, ao conhecimento do EXMO.SR. Presidente da Câmara Municipal, para as providências que se fizerem necessárias.

Considerando que, estamos nos aproximando do período de estiagem, ou seja, de seca, o que favorece a ocorrência de queimadas criminosas ou não, com riscos para a segurança do patrimônio, a vida e a integridade física de usuários da referida via estadual.

Considerando a presença significativa de mato alto, as margens da Rodovia Estadual SP-62, que liga os Municípios de Roseira – Pindamonhangaba – Aparecida, reclamando serviços de limpeza e manutenção de suas margens.

Considerando que, já se verifica a ocorrência de incêndios as margens da referida rodovia, com risco para a segurança dos usuários da referida rodovia.

Considerando que há notícia de ocorrência, que num passado recente, motorista desorientado pela fumaça na via, perdeu-se na condução do veículo indo em direção ao foco do incêndio.

Considerando que a responsabilidade administrativa pela Rodovia Estadual SP-62, é do DER.

Requeiro ao EXMO.SR. Presidente da Câmara Municipal de Roseira, depois de ouvido o Plenário, em caráter de urgência, oficiar ao ILMO.SR. DIRETOR DA SEXTA DIVISÃO DO DER EM TAUBATÉ, solicitando a limpeza das margens da Rodovia Estadual SP-62, de forma a prevenir a ocorrência de queimadas, com risco para a segurança do tráfego daquela via estadual, quando já se verifica, que além das considerações supra mencionadas, em determinados trechos, o mato alto, se aproxima da rede de energia elétrica que passa por aquela via.

Plenário Vereador João Caltabiano, 10 de Maio de 2010.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Autor do Requerimento

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães